

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/17**

**(TRIANON)**

O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz, brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49 residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Escolinha Educacional Trianon, CNPJ 02.782.646/0001-01, situada a Rua Frederico Ozanan, nº 214, Bairro Vila Rica CEP 99.500-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Darci Antônio de Guimarães, brasileiro, casado, portador do RG nº 1028554408 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 251.778.260-15, residente e domiciliado na Rua Frederico Ozanan, nº 214, Bairro Vila Rica, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Aditivo ao Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica autorizada a utilização do valor de R\$ 4.544,51, sendo R\$ 2.501,00 previsto para refeições e R\$ 2.043,51 para gasolina, ambos constantes nas metas 01, 02 e 03, para a compra de vidros, concreto e bolas, conforme solicitação da entidade e Resolução nº 04/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Carazinho, 07 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Milton Schmitz  
Município de Carazinho

\_\_\_\_\_  
Darci Antonio de Guimarães  
Escolinha Educacional de Futebol Trianon

DDV